



---

**LICKS** Associados

## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

Massa Falida da Empresa Expandir Participações S.A e outras.

**Processo:** 0165950-68.2014.8.19.0001

**Período:** Setembro de 2014.



EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL  
DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Licks Contadores Associados, representada por Gustavo Licks e nomeada para o cargo de Administradora Judicial da massa falida de Expandir Participações e outras, vem apresentar o relatório das atividades referente ao mês de Setembro de 2014, conforme a seguir:

***i – Considerações Preliminares:***

Cumprir informar que houve renúncia de todos os membros da diretoria das sociedades falidas antes da propositura da ação, o que ensejou a outorga de procuração pela antiga diretoria a 2 (dois) mandatários que se tornaram responsáveis pela gestão das companhias. Todavia, estes também renunciaram, motivo pelo qual permanecem pendentes as obrigações previstas no art. 104, V, da Lei Nº 11.101/2005, quais sejam, promover a entrega de todos os bens, livros contábeis, livros administrativos e demais documentos à Administração Judicial.

***ii – Atividades da Administração Judicial:***

- A Administração Judicial realizou as seguintes atividades em Setembro de 2014:

O Administrador Judicial manifestou-se acerca do Termo de constatação e intimação fiscal recebido em 26 de setembro de 2014.



Em 02 de setembro de 2014, o administrador judicial recebeu pessoalmente o seguinte documento:

- A. Audiência de Conciliação dia 20/10/2014 às 15:00h, no 6º JEC/Lagoa, processo 0224643-45.2014.8.19.0001, autor Joselha de Jesus Meirelles;

Em 04 de setembro de 2014, o administrador judicial recebeu pessoalmente o seguinte documento:

- B. Notificação PJe-JT, da 82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010911-79.2014.5.01.0082, reclamante Carla Cristina de Oliveira Carvalho;
- C. Notificação PJe-JT, da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010862-12.2014.5.01.0026, reclamante Tatiana Caldas Viana;

Em 11 de setembro de 2014, o administrador judicial recebeu pessoalmente o seguinte documento:

- D. Notificação PJe-JT, da 76ª Vara do trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010899-83.2014.5.001.0076, reclamante Andrea Soares Bastos;

Em 15 de setembro de 2014, o administrador judicial recebeu pessoalmente o seguinte documento:

- E. Notificação PJe-JT, da 46ª Vara do trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011071-18.2014.5.01.0046, reclamante Eliana Rodrigues Ferreira.



Em 16 de setembro de 2014, o administrador judicial recebeu pessoalmente o seguinte documento:

F. Audiência de conciliação, instrução e julgamento, do 4º Juizado Especial Cível - Catete, processo 0009604-89.2014.8.19.0001, autor Irandir Constantino Pires.

Em 17 de setembro de 2014, o administrador judicial recebeu pessoalmente o seguinte documento:

G. Notificação PJe-JT, da 5ª Vara do trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011105-05.2014.5.01.0042, reclamante Maria Cristina Correa Resende.

Em 23 de setembro de 2014, o administrador judicial recebeu pessoalmente o seguinte documento:

H. Int/Cit nº 8235/2014, da 65ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, processo 0002055-53.2014.5.02.0065, autor Izabel Fernandes da Silva Miranda;

I. Carta de citação e intimação, da comarca de Sumaré, processo 0006167-79.2014.8.26.0604, requerente Simone Girardelli;

Em 24 de setembro de 2014, o administrador judicial recebeu pessoalmente o seguinte documento:

J. Termo de constatação e intimação fiscal, do Ministério da Fazenda;

Em 25 de setembro de 2014, o administrador judicial recebeu pessoalmente o seguinte documento:



K. Termo de notificação TNF/53.336-2014, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, fundação PROCON SP.

L. Intimação via postal, do 27º JEC, processo 0255753-62.2014.8.19.0001, autor Rogério Silva Xavier.

Em 26 de setembro de 2014, o administrador judicial recebeu pessoalmente o seguinte documento:

M. Termo de constatação e intimação fiscal, do Ministério da Fazenda;

Em 30 de setembro de 2014, o administrador judicial recebeu pessoalmente o seguinte documento:

N. Notificação PJe-JT, da 69ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011200-51.2014.5.01.0069, reclamante Wilton Loureiro Ordinário.

### ***iii – Relatório Financeiro:***

Acerca das informações financeiras da Massa Falida, informa o Administrador Judicial que esta não possui atividades desde a convolação da recuperação judicial em falência.

Em função do exposto nas considerações preliminares, resta prejudicada a análise da situação patrimonial da Massa Falida, bem como do seu passivo atualizado, até que se cumpra a referida obrigação.



*iv - Das Receitas e das despesas*

A Administração Judicial no mês de setembro/2014 procedeu ao depósito na conta judicial dos cheques, consoante comprovantes em anexo. (DOC.1)

ID	PROCESSO	VALOR
081010000018770330	0165950-68.2014.8.19.0001	R\$ 1,00
081010000018949586	0165950-68.2014.8.19.0001	R\$ 1.200,00 (NÃO COMPENSADO)
081010000018949829	0165950-68.2014.8.19.0001	R\$ 2.800,00

Não houve despesa desembolsada no mês de setembro/2014.

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 14 de Maio de 2015.

GUSTAVO BANHO LICKS  
Administrador Judicial  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ - 176.184